



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

**Indicação nº 014/2016**

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, solicitando que determine à repartição competente de sua Administração o empiçarramento de ruas no perímetro urbano de nosso município, nos bairros a seguir relacionados: Cristo Redentor, Novo Milênio, Bernardo Rego, Mão Santa, Fazendinha, Coebe, Nova Esperança, Carraspanha, Santa Luzia e Morro da Chapadinha.

**Justificação**

Todos estes bairros apresentam ruas em precárias condições de tráfego, com problemas como acúmulo de água e lama, sujeira, vegetação, entre outros. Estes aspectos prejudicam a estética urbana e comprometem seriamente a saúde pública, lembrando que o momento é de intensificar a limpeza urbana para minimizar possíveis epidemias transmissíveis por mosquitos, que se proliferam em condições semelhantes às encontradas nas ruas destes bairros.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2016.

*João de Deus Correia*  
Vereador - PMDB